

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Concurso Público para provimento nos cargos efetivos da Administração Direta para as vagas relacionados no Anexo I do presente Edital, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle do **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, nome fantasia **INSTITUTO VICENTE NELSON**, doravante denominada de Organizadora do Processo.
- 1.2. Os cargos objetos do Concurso Público, juntamente com total de vagas, carga horária e pré-requisitos encontram-se especificados no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. Os aprovados no Concurso Público objeto deste Edital para os cargos públicos inseridos no âmbito da Administração Municipal, quando nomeados, estão submetidos às normas e condutas estabelecidas na Lei Complementar nº 159/94, Lei Orgânica do Município e nas leis municipais vigentes.
- 1.4. O regime de trabalho é o Estatutário.
- 1.5. No ato da inscrição o candidato deverá escolher o cargo e o código correspondente para o qual deseja concorrer, conforme Anexo I do presente Edital.
- 1.6. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.
- 1.7. O certame destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos existentes no quadro permanente no Município de SÃO BENTO.
- 1.8. Os cargos e vagas serão divididos por zona (urbana e rural) e por setor da Administração, conforme Anexo VII deste Edital.
- 1.9. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I	Demonstrativos dos códigos dos cargos, os pré-requisitos/escolaridade, número de vagas, jornada de trabalho, turno de realização da prova objetiva, taxa de inscrição e a remuneração mensal.
Anexo II	Cronograma Previsto.
Anexo III	Resumo das Atribuições dos Cargos.
Anexo IV	Modelo de Curriculum e Tabela de Títulos.
Anexo V	Requerimento de Necessidades Especiais.
Anexo VI	Conteúdo Programático dos Cargos.
Anexo VII	Da divisão dos cargos por zona (urbana e rural) e por setor da Administração.
Anexo VIII	Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição
Anexo IX	Declaração de Carência

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo especificamente, assim fica estabelecido (ver anexo I):

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Superior	R\$ 70,00
Nível Médio	R\$ 50,00
Nível Fundamental	R\$ 35,00

- 2.3. A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo se houver qualquer incidente de culpa exclusiva da Organizadora ou Município de São Bento que cause prejuízo aos candidatos.
- 2.4. O Município de São Bento e a Organizadora não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato.
- 2.5. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

2.5. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item.

2.6. A inscrição será efetuada **apenas** via internet, através do site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br).

2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos, bem como é vedada a alteração do cargo ao qual tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

**2.9. Inscrição pela Internet**

2.9.1. Para efetuar as inscrições pela Internet, o candidato deverá acessar o site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br) e seguir as instruções oferecidas.

2.9.2. O preenchimento on-line da Ficha de Inscrição é de inteira e total responsabilidade do candidato. Dados informados incorretamente poderão prejudicá-lo posteriormente, ficando o IVIN no direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.9.3. Ao final, o candidato deverá gerar o **BOLETO BANCÁRIO**, que deverá ser pago até seu vencimento na rede credenciada.

2.9.4. A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento do BOLETO BANCÁRIO.

2.9.5. Também compete ao candidato **imprimir diretamente do site do IVIN** o Edital e demais informações relacionadas ao Concurso.

2.9.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 299, de 25 de setembro de 2007.

2.9.6.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição preliminar o candidato que, na forma da Lei Estadual nº 299/2007:

a) estiver desempregado, no âmbito do Estado do Maranhão, e que comprovar, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o registro de despesa do último local de trabalho, apresentar os dados cadastrais contidos no Cadastro Nacional de Informação Social (CNIS), expedido pelo INSS e a renda familiar per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais);

b) ainda não tenha ingressado no mercado de trabalho o candidato poderá usufruir dos benefícios contidos na Lei Estadual nº 299/2007, desde que a renda familiar per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais).

2.9.6.2. O candidato amparado pelas legislações acima e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em um dos endereços listados no subitem 13.11 deste Edital, no período de 28 de outubro 2013 ao dia 01 de dezembro 2013 no horário de funcionamento do órgão, o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (Anexo VIII)**, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico juntamente com os documentos necessários.

2.9.6.3. O Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição deve obrigatoriamente, constar das seguintes informações: nome do (a) candidato (a), número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), endereço residencial, telefone para contato, código e nome do cargo.

2.9.6.4. O candidato carente deverá anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos no Subitem 2.9.6.3:

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, todas as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;

c) Publicação do ato de nomeação e de exoneração, caso seja servidor público;

d) Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

e) Certidão de nascimento dos membros familiares (filhos) e certidão de casamento.

f) Declaração de Carência – Anexo IX.

g) Comprovação de inscrição efetuada no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), deve ser impressa e anexada à documentação.

2.9.6.5. O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição serão divulgados no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), na sede da Organizadora bem como em mural na Prefeitura Municipal de São Bento na data de 06 de novembro de 2013.

2.9.6.6. O candidato disporá de dois dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.9.6.7. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://ivin.com.br/inscricao.html> e imprimir a 2ª via do Boleto de Cobrança, para pagamento até o dia **22 de novembro** de 2013, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

2.9.6.8. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

2.9.6.9. O candidato que não anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição todos os documentos estabelecidos nos subitem 2.9.6.4 deste Edital, que não encaminhá-los conforme seus subitens ou que em seu Requerimento não conste todas as informações exigidas terá sua Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição automaticamente indeferida.

2.9.6.10. O candidato que mesmo após o deferimento de isenção de inscrição for constatada fraude na prestação de informações relativas ao processo de isenção será EXCLUÍDO do certame sem a possibilidade de recurso ou posterior pagamento do boleto de pagamento.

2.9.6.11. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção da Taxa de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será eliminado do presente Concurso Público, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

2.9.7. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando assim futuros transtornos.

2.9.7. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando assim futuros transtornos.

2.9.8. A Organizadora e o Município de São Bento não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9.9. O interessado que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

2.9.10. É permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição, devendo o mesmo observar o turno de realização da prova objetiva, tendo em vista que é permitido apenas a realização de 1 (uma) prova objetiva por turno para cada candidato.

### **3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

3.1. O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1 e alterações, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência. Do total de vagas para cada cargo, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, serão **5% (cinco por cento)** reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que enviem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o exercício do cargo.

3.2. A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á de acordo com o item 2, observando-se o seguinte:

3.3. O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

3.4. O laudo médico (original ou autenticado em cartório) poderá ser entregue pessoalmente ou por terceiro no prazo máximo de até 3 (três) dias após a efetuação da inscrição na sede da Organizadora ou no prédio da Prefeitura, no endereço constante no item 13.11a.

3.5. O **não** envio do laudo médico implica na **não** aceitação da inscrição do candidato como portador de deficiência, ainda que o mesmo tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IVIN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8. O Candidato portador de deficiência que necessitar de auxílio para a realização das provas deve solicitá-la no ato da inscrição na Ficha de Inscrição Online, enviando juntamente com o laudo, o **REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (anexo V)** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista de sua área de necessidade especial, para avaliação da Organizadora, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (prova ampliada, intérprete de LIBRAS, leitor, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional), arcando com as consequências de sua omissão.

3.8.1. O Intérprete de LIBRAS fará o papel de fiscal de sala e não o de ler a prova para o candidato.

3.9. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, deverá indicar na solicitação de inscrição e, além de enviar a documentação indicada no subitem 3.4 e 3.8, deverá encaminhar solicitação, por escrito, na forma e no prazo previsto no subitem 3.4, com justificativa acompanhada de laudo e

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.10. As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova objetiva também devem enviar o **REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (anexo V)**, conforme instruções no item 3.4, devendo a mesma, no dia da realização da prova objetiva, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3.11. O candidato que não atender ao dispositivo do item 3.8 não terá auxílio para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado da não solicitação.

3.12. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 3.8, ficará sujeita ainda à apreciação e deliberação da Organizadora, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.13. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência (artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e suas alterações) este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

3.14. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, após a aprovação neste concurso público, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de São Bento, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, sendo a decisão final da equipe multiprofissional soberana e definitiva.

3.15. Os candidatos que não se enquadrarem nos requisitos mínimos para o exercício do cargo pela equipe multiprofissional ou não comparecerem no dia, hora e local marcado para a realização da avaliação por essa equipe serão considerados **ELIMINADOS** do concurso público.

3.16. As vagas reservadas a portadores de deficiências não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

3.17. As vagas denominadas como TOTAL no Anexo I do Edital englobam as vagas destinadas aos candidatos PNE.

3.18. Após a investidura do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

4.1. Os locais e os horários de aplicação das Provas serão divulgados no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), no Portal do Candidato, na sede da Organizadora na sede do Município de São Bento, com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias da data de realização, conforme consta no ANEXO II - Cronograma Previsto.

4.2. O Anexo II – Cronograma Previsto pode sofrer alterações no decorrer do certame, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), no Portal do Candidato, na sede da Organizadora, bem como em mural na Prefeitura Municipal de São Bento.

**4.3. O horário da realização das provas objetivas será das 09:00 às 12:00 horas no turno manhã e das 15:00 às 18:00 horas no turno tarde, de acordo com o horário local, conforme especificações no Anexo I.**

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.5. Também é de responsabilidade exclusiva do candidato se inteirar do horário que vigora no item 4.3.

4.6. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outro turno e/ou dia, ou ainda em cidade próxima, cabendo a Organizadora divulgar as alterações conforme item 4.1.

4.7. O IVIN poderá enviar como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital dos locais e horário de realização das provas a ser publicado consoante o que dispõe o subitem 4.1.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. As provas serão realizadas na cidade de São Bento, Estado do MARANHÃO (salvo item 4.6).

5.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade original.

5.3. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às **9:00 horas** no turno da manhã e às **15:00 horas** no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

5.4. Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o *documento oficial e original de identidade* nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

5.5. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, e Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade).

5.6. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário específico que venha a permitir sua identificação por meio grafotécnico, coleta de impressões digitais e fotografia, em caso de eventual necessidade.

5.8. O documento de identidade deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA.

5.9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para prova, bem como aplicação fora do horário, data e locais determinados. O não comparecimento à prova resultará na eliminação automática do candidato.

5.10. O candidato após adentrar a sala de realização das provas não poderá ausentar-se sem acompanhamento do fiscal.

5.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

5.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

5.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido em comunicação verbal ou por escrito ou de qualquer outra forma;
- b) Fizer em qualquer documento relativo ao concurso, declaração falsa ou inexata;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ligados, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, mp3, etc., bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, armas brancas ou de fogo.
- d) For surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao ambiente de prova;
- e) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) Utilizar aparelho de telefone celular entre outros meios de comunicação durante a aplicação das Provas Objetivas seja dentro da sala de realização das provas ou nas dependências do local.
- h) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

5.14. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, adentrar no ambiente das provas portando telefones celulares ligados ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ligado, sob pena de ser eliminado do certame. Caso o candidato seja surpreendido com tais equipamentos ligados será excluído do certame e convidado a se retirar do local da realização das provas, sofrendo as punições legais cabíveis.

5.15. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

5.16. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Organizadora procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação da via original do comprovante de inscrição com o preenchimento de formulário específico.

5.17. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Organizadora com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.18. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.19. A Organizadora não se responsabilizará por nenhum equipamento ou aparelho do candidato. Não ficará sob a guarda da organizadora nenhum objeto do candidato durante a aplicação da prova objetiva.

## **6. DAS ETAPAS**

6.1. O Concurso Público objeto deste Edital será realizado de acordo com as etapas que se seguem:

6.1.1. **1ª ETAPA / PROVA OBJETIVA:** eliminatória e classificatória.

- a) A prova objetiva para os cargos públicos será composta conforme discriminação abaixo:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

**CARGOS: SUPERIOR: PROFESSOR ENSINO INFANTIL; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	TOTAL DE PONTOS
Português	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	05	1,0	05
Fundamentos da Educação	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
Total	40	---	85

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO COMPLETO e TÉCNICO: AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	TOTAL DE PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	1,5	15
Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
Total	40	---	85

**CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, AGENTE DE PORTARIA, VIGIA, MOTORISTA**

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	TOTAL DE PONTOS
Português	20	2,0	40
Matemática	20	2,0	40
Total	40	---	80

6.1.2. Os resultados desta etapa serão divulgados no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), na sede da Organizadora bem como em mural na Prefeitura Municipal de São Bento.

6.1.3. **PROVA DE TÍTULOS:** Classificatória e somente para candidatos inscritos nos cargos de nível superior aprovados/classificados na 1ª etapa do concurso.

## 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva para os cargos de nível superior e nível médio valerá **85 (oitenta e cinco) pontos no total**, enquanto a prova objetiva para os cargos de nível fundamental valerá **80 (oitenta) pontos no total**, sendo que, será constituída por **40 questões** de múltipla escolha para os cargos de todos os níveis, conforme detalhado no item anterior, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta.

7.2. Os conteúdos programáticos para realização da prova estarão disponíveis no site da Organizadora, no **Anexo VI** deste Edital.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO-RESPOSTA, que será o único documento válido para correção.

7.4. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu CARTÃO-RESPOSTA e no caderno de questões.

7.5. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo desclassificado o candidato que não assinar o seu CARTÃO-RESPOSTA.

7.6. Não haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA em hipótese alguma.

7.7. Não será atribuído nenhum ponto à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no CARTÃO-RESPOSTA, emenda, rasura ou marcação incorreta.

7.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu CARTÃO-RESPOSTA, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.9. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

7.11. Todas ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas, pelo fiscal de sala.

7.12. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

7.13. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando trinta minutos para o término do horário da prova, podendo esse tempo ser estendido ou encurtado, de acordo com a deliberação da Organizadora, não sendo entregue a prova em hipótese alguma aos candidatos que saíam antes desse horário.

7.14. O IVIN não disponibiliza suas provas em meio eletrônico, cabendo ao candidato interessado aguardar para deixar o local de prova após o horário das 11:30hs (manhã) e 17:30hs (tarde) para levar o seu CADERNO DE QUESTÕES.

7.15. Por motivo de segurança não será permitido ao candidato fazer qualquer tipo de anotações que não seja em seu CARTÃO-RESPOSTA e/ou CADERNO DE QUESTÕES.

7.16. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br) na sede do IVIN, bem como em mural na Prefeitura Municipal de São Bento, na data estabelecida no ANEXO II – Cronograma Previsto.

7.17. A prova objetiva terá duração de 3 horas, e neste tempo, inclui-se o preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA.

7.18. Candidatos que não entregarem seu CARTÃO RESPOSTA ou CADERNO DE QUESTÃO (salvo o item 7.14) ao término do tempo de execução da prova serão ELIMINADOS.

7.19. A Organizadora não fará correção manual de CARTÕES RESPOSTA, portanto, erros na marcação do CARTÃO RESPOSTA é de inteira responsabilidade do candidato.

7.20. Os cadernos de questões recebidos serão destruídos após um mês da aplicação da Prova Objetiva.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NA ETAPA ÚNICA E 1ª ETAPA**

8.1. Serão considerados classificados os candidatos que, cumulativamente, atenderem as seguintes exigências:

- a) Obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo 20 questões, e;
- b) Obtiverem no mínimo 20% (vinte por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva, e;
- c) Tiverem sido classificados até a posição correspondente ao **triplo** do número de vagas determinadas para o cargo (quadro de vagas no ANEXO I), considerado desclassificados os demais.

**9. DA PROVA DE TÍTULOS**

9.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, segundo classificação, candidatos habilitados em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas por cargo.

a) A análise dos títulos é limitada ao número máximo de 05 (cinco) pontos, conforme especificado no **Anexo IV** deste Edital.  
b) Após a divulgação e publicação da Convocação dos Candidatos na data constante no Cronograma do Anexo II no mural da Prefeitura e no site da Organizadora, o candidato aprovado na 1ª etapa e convocado para a Prova de Títulos deverá entregar em local previamente informado pela Organizadora (Publicado no Site da Organizadora e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Bento), o *Curriculum Vitae Simplificado*, em modelo previamente definido (**Anexo IV**), contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e devidamente **autenticadas** em cartório:

- 1) Documentos pessoais de identificação (RG e CPF);
- 2) Pós-graduação compatível ao cargo pleiteado;
- 3) Cursos de atualização / aperfeiçoamento;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho ou CTPS, acrescida de declaração que conforme o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada.
- 5) Declaração / certidão que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública.
- 6) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso do serviço prestado como autônomo.
- 7) Cursos ministrados e livros publicados (EXCETO livros resultantes de monografias, teses e dissertações em níveis dos cursos de graduação, doutorado, mestrado e especialização).
- 8) Os títulos serão valorados de acordo com as informações discriminadas no **Anexo IV** deste Edital
- 9) Somente serão considerados títulos, aqueles expedidos por Instituições de Ensino, nos termos da legalidade, devidamente reconhecidas.
- 10) Cada título será considerado e avaliado apenas uma vez.

c) É **obrigatório** o preenchimento e entrega pelo candidato do *Curriculum Vitae Simplificado* que consta no Anexo IV. O não preenchimento do mesmo implica a **não aceitação** dos títulos do candidato.

d) Títulos entregues sem os documentos de identificação (item 9.1b1) não serão avaliados.

9.2. Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos especificados no **Anexo IV** deste *Edital*, limitada a pontuação **máxima de 5 (cinco) pontos** para cada cargo, MESMO SE A SOMA DOS VALORES DOS TÍTULOS APRESENTADOS SUPERAR ESSE VALOR.

9.3. A entrega dos títulos não assegura ao candidato a aceitação dos mesmos pela Organizadora do Concurso.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

9.3.1. Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

9.3.2. Serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas e que tenham sido realizados no período de 2009 aos dias atuais, com o mínimo de 40hs de carga horária.

9.3.3. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

9.3.4. Não serão computados para efeito de prova de títulos:

a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária.

b) Comprovante de processos seletivos para residência, estágios, cursos, monitorias ou outros que não visem ao provimento de cargo/emprego público;

c) Títulos não correspondentes ao cargo concorrido.

9.4. A pontuação para tempo de serviço é mínima de 1 (um) ano (sem interrupção) para cada título informado, não sendo somados a outros meses sobressalentes.

9.5. A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação de **Declaração/Certidão de Tempo de Serviço**, quando o órgão empregador for Instituição Pública, no caso de Instituições Privadas, a Certidão de Tempo de Serviço deve estar acompanhada obrigatoriamente do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho.

9.6. Para os cargos de professores, o tempo de serviço será contado por ano letivo, não sendo válidos títulos com tempo de serviço inferiores.

9.7. Estágios Curriculares não pontuam como titulação.

9.8. Os títulos poderão ser entregues:

a) Os títulos e os documentos correspondentes deverão ser entregues pelos candidatos classificados, em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo, na Prefeitura Municipal de São Bento, em horário e local a ser definido pela Organizadora, divulgado no ato da convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos no site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br).

b) Também poderão os títulos e os documentos correspondentes ser entregues e protocolados pelos candidatos, em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo, no período indicado no Edital de Convocação para apresentação de Títulos à: **INSTITUTO VICENTE NELSON** - Departamento de Concurso Público - Ref.: Títulos - Concurso Prefeitura de SÃO BENTO – MA na sede da Organizadora, conforme endereço disposto no item 13.11a.

9.9. Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo estabelecido em Edital.

9.10. Não serão aceitos títulos entregues por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.

9.11. A relação das notas da prova objetiva e prova de títulos será publicada e afixada no mural da Prefeitura e no site: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br) em ordem de classificação dos candidatos por cargo.

9.12. Não serão aceitos documentos comprobatórios na fase de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos, não cabendo como recurso a apresentação de nenhum documento ou curriculum vitae simplificado.

9.13. Candidatos que não apresentarem documentos autenticados não terão seus títulos aceitos, não cabendo recurso.

## **10. DOS RECURSOS E REVISÃO**

10.1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.

10.2. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital:

10.2.1. Contra a homologação das inscrições;

10.2.2. Contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

10.2.3. Contra a pontuação na prova objetiva;

10.2.4. Contra resultado prova de títulos;

10.2.5. Contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas (objetivas) e/ou na aplicação do critério de desempate.

10.3. **Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, somente em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), no link "INSCRIÇÕES ONLINE", onde o candidato deverá selecionar o Concurso da prefeitura de SÃO BENTO e entrar no PORTAL DO CANDIDATO.**

10.4. Não serão aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail.

10.5. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das provas objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

10.6. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.

10.7. O recurso deverá:

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

- a) No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação da questão em que se julgar prejudicado, se houver mais de uma questão a ser recorrida, o candidato terá que preencher a quantidade de recursos para cada questão a ser reclamada;
  - b) Conter a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
  - c) O prazo para interposição de recursos referentes às inscrições, ao gabarito da prova, resultado das provas objetivas e provas de títulos, será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação (no site da organizadora) do fato que lhe deu origem.
  - d) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
  - e) O candidato que enviar mais de um recurso para o mesmo quesito a ser recorrido, será considerado o recurso enviado com data e horário mais recente, sendo desconsiderados os demais recursos.
- 10.8. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 10.9. Será indeferido o recurso ou pedido de revisão feito fora do prazo estipulado no ANEXO II – Cronograma Previsto e/ou aquele que não atender ao estabelecido no item 10 deste Edital.
- 10.10. Alterações, caso ocorram, no Gabarito Oficial, após a análise dos recursos, serão levadas ao conhecimento público através de publicação do Gabarito Oficial Pós Recursos (DEFINITIVO) no site da Organizadora.
- 10.11. As alterações após exame dos recursos e pedidos de revisão serão dadas a conhecer, coletivamente, pela aposição de Edital no site da Organizadora, via e-mail, e no mural da Prefeitura Municipal de São Bento, na data prevista no Anexo II - Cronograma Previsto.
- 10.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.13. A decisão da Banca Organizadora é irrecorrível.
- 10.14. Recursos cujo teor desrespeite a banca ou que se apresentarem cópia de fundamento de outro recurso serão preliminarmente indeferidos.
- 10.15. Não haverá resposta individual sobre aceitação ou não de recurso impetrado sobre o Gabarito Oficial, nem mesmo publicação da justificativa para deferimento ou indeferimento de recursos pela Banca.

**11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

- 11.1. A classificação considerará a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos e Prova Prática, quando houver.
- 11.2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.
- 11.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Maior pontuação na Prova Objetiva;
  - c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
  - d) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
  - e) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**12. DOS REQUISITOS PARA POSSE**

- 12.1. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados no ANEXO I e ANEXO III deste Edital.
- 12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas têm direito subjetivo à nomeação, posse e exercício no cargo para o qual concorreram, os demais candidatos classificados formaram cadastro de reserva.
- 12.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
  - b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
  - c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
  - e) **Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;**
  - f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de São Bento, Estado do MARANHÃO;
  - g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

- h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
- j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
- k) habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.
- 12.4. A posse do candidato aprovado dependerá de:
- a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.
- b) Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de São Bento, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
- c) Apresentação dos documentos abaixo descritos:
- c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
  - c.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - c.3. Cédula de Identidade (original e cópia);
  - c.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
  - c.5. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
  - c.6. Certificado Militar, na forma da lei;
  - c.7. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
  - c.8. Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
  - c.9. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
  - c.10. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
  - c.11. Comprovante de residência (original e cópia);
  - c.13. Declaração de que não acumula cargos públicos;
  - c.14. Atestado de Bons Antecedentes;
  - c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 12.5. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor.
- 12.6. A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município São Bento.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. A homologação do Concurso é da competência do Município de São Bento, Estado do MARANHÃO.
- 13.2. Após cada etapa, os resultados serão divulgados no site da Organizadora, bem como nos murais do IVIN e da Prefeitura Municipal de São Bento.
- 13.3. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental que serão realizados por junta médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, e os que não lograrem aprovação nesses exames serão eliminados.
- 13.4. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação para a posse.
- 13.5. O servidor ingresso estará sujeito à avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório.
- 13.6. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal.
- 13.7. A Organizadora não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas às notas e resultados de candidatos, valendo para tal fim, os resultados dos aprovados e classificados publicados no site da Organizadora e no Diário Oficial do Estado do MARANHÃO, bem como o desempenho individual do candidato que ficará disponível no Portal do Candidato no site da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>
- 13.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista, apresentando somente o *resultado dos candidatos que conseguiram classificação no concurso até 03 (três) vezes o número de vagas estabelecido neste edital para cada cargo*. Os não-classificados poderão consultar sua nota na prova objetiva no Portal do Candidato na página virtual da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>
- 13.9. *A aprovação do candidato no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à posse, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO, Estado do MARANHÃO, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;*
- 13.9.1 O município de São Bento convocará os candidatos aprovados por meio de editais a serem afixados no átrio da Prefeitura Municipal ou em imprensa oficial do Estado do MARANHÃO.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

13.10. Toda demanda judicial relativa ao cumprimento das normas para provimento de cargo constante deste Edital será de responsabilidade do Município para o qual o candidato pleiteou o cargo público.

13.11. É obrigação do candidato manter seus dados atualizados, devendo encaminhar qualquer comprovante de alteração cadastral:

a) **Antes da homologação:** à Organizadora, por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o Instituto Vicente Nelson - Concurso Público do Município de São Bento, Estado do Maranhão, Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul, CEP: 64.001-210 - Teresina-PI ou por meio do email [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com);

b) **Após a homologação:** na sede da Prefeitura Municipal de São Bento: Praça Carlos Reis, nº 281, Centro, São Bento/MA, munido de comprovante de alteração cadastral.

13.12. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Organizadora.

13.13. A Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público nos endereços mencionados no subitem 13.2.

13.15. É de inteira responsabilidade do candidato todas e quaisquer despesas como transporte, alimentação, deslocamento e outras em todas as fases do Concurso Público.

13.16. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos endereços eletrônicos descritos no subitem 13.2.

13.17. O candidato que desejar relatar ao IVIN fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo por meio de correspondência, para o endereço que consta no subitem 13.11a; ou enviá-la para o endereço eletrônico [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com).

São Bento/MA, 25 de outubro de 2013.

**CARLOS ALBERTO LOPES PEREIRA**

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS

CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	C/H*	TAXA DE INSCRIÇÃO	TURNO DA PROVA OBJETIVA
			TOTAL	PNE				
1.	Agente de Portaria	Ensino Fundamental Incompleto	18	01	R\$ 678,00	40	R\$ 35,00	Manhã
2.	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Ensino Fundamental Incompleto	56	02	R\$ 678,00	40	R\$ 35,00	Manhã
3.	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto + CNH (CAT. B)	02	-	R\$ 678,00	40	R\$ 35,00	Manhã
4.	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto + CNH (CAT. D)	02	-	R\$ 678,00	40	R\$ 35,00	Manhã
5.	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	16	01	R\$ 678,00	40	R\$ 35,00	Manhã

TOTAL: 96 vagas

CARGOS: NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	C/H*	TAXA DE INSCRIÇÃO	TURNO DA PROVA OBJETIVA
			TOTAL	PNE				
6.	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	10	01	R\$ 678,00	40	R\$ 50,00	Manhã
7.	Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio Completo	02	-	R\$ 678,00	40	R\$ 50,00	Manhã
8.	Digitador	Ensino Médio Completo	02	-	R\$ 678,00	40	R\$ 50,00	Manhã
9.	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	25	01	R\$ 678,00	40	R\$ 50,00	Manhã
10.	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Radiologia + registro no CRTR	02	-	R\$ 778,00	40	R\$ 50,00	Manhã

TOTAL: 41 vagas

CARGO: NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	C/H*	TAXA DE INSCRIÇÃO	TURNO DA PROVA OBJETIVA
			TOTAL	PNE				
11.	Professor da Educação Infantil	Graduação em Nível Superior em PEDAGOGIA	10	01	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
12.	Professor do Ensino Fundamental I	Graduação em Nível Superior em PEDAGOGIA	20	01	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
13.	Professor do Ensino Fundamental II (Português)	Licenciatura em Letras	01	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
14.	Professor do Ensino Fundamental II (Matemática)	Licenciatura em Matemática	01	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
15.	Professor do Ensino Fundamental II (História)	Licenciatura em História	02	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
16.	Professor do Ensino Fundamental II (Geografia)	Licenciatura em Geografia	02	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
17.	Professor do Ensino Fundamental II (Ciências)	Licenciatura em Ciências/Biologia/ Química	02	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
18.	Professor do Ensino Fundamental II (Religião)	Licenciatura em Ciências da Religião	01	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
19.	Professor do Ensino Fundamental II (Educação Física)	Licenciatura em Educação Física	01	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
20.	Professor do Ensino Fundamental II (Filosofia)	Licenciatura em Filosofia	01	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
21.	Professor do Ensino Fundamental II (Inglês)	Licenciatura em Letras/Inglês	01	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde
22.	Professor de Educação Especial	Licenciatura em PEDAGOGIA com Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	-	R\$ 1.384,38	20	R\$ 70,00	Tarde

TOTAL: 44 vagas

\* C/H = carga horária semanal

\* As vagas especificadas como TOTAL englobam as vagas reservadas para candidatos PNE.

ANEXO II

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	25/10/2013
Período de inscrições	28/10 a 21/11/2013
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	22/11/2013
Período para Requerimento de Isenção de Inscrição	28/10 a 01/11/2013
Divulgação das Inscrições com Pedido de Isenção de Taxa <b>DEFERIDAS</b>	06/11/2013
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência)	Até 27/11/2013
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	02/12/2013
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	ATÉ 04/12/2013
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos	05/12/2013
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	A partir de 09/12/2013
Aplicação da Prova Objetiva	15/12/2013
Divulgação do Gabarito Preliminar	16/12/2013
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar	17 e 19/12/2013
Divulgação do Gabarito Definitivo	02/01/2014
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	10/01/2014
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Objetiva	13 e 14/01/2014
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva após análise de possíveis recursos	15/01/2014
Convocação para a Prova de Títulos	15/01/2014
Prazo para a entrega da titulação	16 a 20/01/2014
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	24/01/2014
Prazo para a entrega dos recursos referentes Prova de Títulos	27 a 28/01/2014
Divulgação do Resultado Final	31/01/2014

ANEXO III  
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

**AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD:** Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação de ambientes e objetos.

**MOTORISTA:** Dirigir veículos leves e pesados, de acordo com a categoria, para o transporte de pessoas e materiais; examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção quando necessário.

**AGENTE DE PORTARIA:** Executar serviços de atendimento ao público, controlando a entrada e saída de pessoas dos recintos públicos, condução de pessoas nos elevadores e apoio à copa, cozinha e limpeza.

**VIGIA:** Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do local onde estiver lotado. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. Revistar os pertences de pessoas quando necessário. Vistoriar rotineiramente a parte externa do recinto e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Realizar rondas em todas as dependências do recinto, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Executar trabalhos que envolvam a elaboração de expediente administrativo; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Realizar ou orientar coleta de peças de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, contagem, armazenagem, numeração e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Executar outras tarefas correlatas.

**DIGITADOR:** Digitação de documentos oficiais em geral como ofícios, circulares, memorandos, editais, etc. Operar internet e qualquer outra atividade que, por sua natureza, se insira no âmbito de sua profissão. Realizar entrada e transmissão de dados, operando impressoras, microcomputadores, fax, que registram e transcrevem informações.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Realizar um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, elaborando Estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças, que compreendem: Coleta de dados, Diagnóstico de casos, Processamento de dados coletados; Análise e interpretação dos dados processados; Recomendação das medidas de controle indicadas; Retroalimentação do sistema; Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; Divulgação de informações pertinentes e Normatização.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I) Assistir ao Enfermeiro e integrar a equipe de saúde: a) No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; b) Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; c) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

programas de vigilância epidemiológica; d) Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Realizar procedimentos da Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem através de operação de aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros nas unidades de enfermaria, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e, ainda, nas unidades externas ao departamento de diagnóstico. Executar procedimentos em conjunto com médicos, respeitando as atribuições de cada um e a realização de todas as técnicas para a geração de imagem diagnóstica. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia.

**NÍVEL SUPERIOR**

**PROFESSOR:** I) Do Ensino Fundamental: participar da elaboração e execução da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e executar o planejamento do ensino, ministrar aulas das disciplinas que compõe as áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciência, Arte, Ensino Religioso, Educação Física); usar material didático como suporte pedagógico; discutir em reuniões técnico-pedagógicas os programas e métodos a serem adotados ou reformulados; estimular a família a colaborar com a educação dos seus filhos; participar do planejamento global da escola; proceder ao registro sistemático das atividades, visando a avaliação contínua dos alunos; participar de eventos de formação continuada, a fim de elevar a qualidade do ensino; apoiar o gestor da escola na realização de eventos comemorativos e no desenvolvimento de projetos educativos de interesse da Escola; e viabilizar a política de inclusão e integração dos portadores de necessidades educacionais especiais. II) Do Ensino Médio: participar da elaboração e execução da Proposta Pedagógica da Escola; estudar o programa a ser desenvolvido e fazer o planejamento anual; prepara o plano de aula determinando a metodologia a ser seguida com base nos objetivos desejados; ministrar aulas, possibilitando o prosseguimento e o aprofundamento dos conhecimentos dos alunos adquiridos no Ensino Fundamental; preparar jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria; prepara o educando para o trabalho e a cidadania; dar oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno; viabilizar e estimular a permanência do trabalhador na escola; e aperfeiçoar o educando como pessoa humana, visando sua formação ética, autonomia intelectual e aquisição de pensamento crítico.

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE TÍTULOS

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cargo

1. Dados pessoais

Nome do Candidato: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
Data de nascimento: ____/____/____

2. Documentação

Identidade: _____	Órgão Expedidor: _____	UF: _____
CPF: _____	Carteira de Trabalho: _____	

3. Tabelas Títulos

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
1 – Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)	0,25 (por ano completo)	1,5	
2 – Especialização	0,5	0,5	
3 – Mestrado	1,0	1,0	
4 – Doutorado	1,5	1,5	
5 - Livro editado na área do cargo com registro no órgão competente	0,10	0,20	
6 – Cursos ministrados, apresentação de trabalhos científico em congresso, seminário, simpósio ou similar na área do cargo, participação em Bancas Examinadoras e Coordenação de Eventos Científicos.	0,10	0,20	
7 – Participações em cursos, congressos, seminários, simpósios ou similares na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula.	0,05	0,10	
<b>TOTAL</b>			
<b>Parecer do Analista</b>			

\* É obrigatório o preenchimento da PONTUAÇÃO.

Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 5 pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 2) é concomitante
3. Para efeito de título, (item 1) a experiência de trabalho deve ser comprovada através de termo de posse em cargo público e certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, no caso de experiência estatutária, ou cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de experiência de trabalho com vínculo celetista).
4. No caso de estágios, faz-se necessário a cópia do contrato, não aceitando-se declarações.

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

- Caso necessite de PROVA ESPECIAL, favor marcar o tipo de Recurso Especial necessário:

( ) Prova Ampliada

( ) Ledor

( ) Auxílio para Transcrição para Cartão-Resposta

( ) Sala de Fácil Acesso

( ) Tempo Adicional

( ) Permissão para Amamentação

( ) Adventista do 7º dia

( ) Intérprete em LIBRAS

( ) Outros: \_\_\_\_\_ (necessário especificar tipo)

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO VI

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) – 10 QUESTÕES**

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários; Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos de coesão textual. Elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância Nominal e Verbal. Discurso Direto e Indireto. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Crase. Acentuação Gráfica. Conotação e Denotação;

**CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) – 05 QUESTÕES**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de São Bento: **CHARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: **HISTÓRIA:** História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. **POLÍTICA:** História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. O estado do Maranhão: geografia, história do Maranhão, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Atualidades: O Brasil e o Mundo.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – 10 QUESTÕES**

As áreas de atuação da gestão da escola: o planejamento e o projeto pedagógico, a organização e o desenvolvimento do currículo, Currículo: Contextualização, interdisciplinaridade e compromisso com a diversidade. O Currículo flexível e a organização de uma escola inclusiva. Organização e desenvolvimento do ensino, as práticas de gestão administrativas e pedagógicas, o desenvolvimento profissional, a avaliação institucional e a avaliação da aprendizagem. Educação de qualidade social: princípios e características. Fins da educação brasileira. Administração e gestão da educação e do ensino. Sistema de ensino. Princípios básicos do ensino. Níveis de ensino. Regimento escolar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Planos de estudos. A criança, o adolescente e a legislação. Interdisciplinaridade. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Avaliação escolar e da aprendizagem. Fundamentos da Educação (Noções): Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB). Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Aspectos Educacionais. Atualidades. O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. Parâmetros curriculares nacionais. As mudanças no Ensino Fundamental: nove anos de escolaridade. A Dimensão social das práticas pedagógicas: Estado, Política e Educação. Princípios Gerais do Desenvolvimento Humano; Estágios e Tarefas Evolutivas. Aprendizagem significativa. Supervisão pedagógica: concepções, estratégias de acompanhamento. Os Ciclos de Aprendizagem. O Professor, sua formação e concepções diante da educação inclusiva. Pedagogia das Competências. Pedagogia dos Projetos Didáticos. Sequências didáticas: planejamento, intervenções didáticas e avaliação da aprendizagem na perspectiva formativa. A análise de erros. Recursos instrucionais e tecnológicos. Mapas conceituais. O Contrato Didático. História da Educação e História da Educação Brasileira. As correntes e tendências da Educação. Gestão Democrática. Organização da escola. Métodos, conteúdos e práticas escolares cotidianas. Paralelo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos que compõem as diferentes áreas do conhecimento. A história da Psicologia Educacional e suas principais correntes. O desenvolvimento humano: Teorias Educacionais.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 15 QUESTÕES**

A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Parâmetros curriculares nacionais nas séries iniciais - Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente; Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394 /96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atualizações. Conselhos escolares e legislação educacional. Conhecimentos Sociais: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História. Concepção do ensino de História. O saber histórico escolar e sua importância social. Conceitos básicos: o fato histórico, o sujeito histórico e o tempo histórico. Eixos temáticos: história local e do cotidiano; e história das organizações populacionais. Conteúdos básicos de História do Brasil e do Maranhão. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos no ensino de História. Atividades significativas: visitas a museus, exposições, cidades históricas e pesquisas no bairro. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Conhecimentos/Atualidades/Realidade do Brasil. Concepção do ensino de Geografia. O espaço como construção social e histórica da ação humana. O estudo da paisagem local. Paisagem e natureza (transformação, preservação e consequências da ação do homem). Urbano e rural: modos de ser, viver e trabalhar nos dois ambientes. O papel das tecnologias, da informação, da comunicação e dos transportes para as sociedades urbanas e rurais. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos no ensino de Geografia. Matemática Básica: Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Expressões Numéricas; Regras de Três Simples; Porcentagem; Unidades de Comprimento; Noções de áreas de figuras Geométricas Planas. Algarismos Romanos. Operações com unidades de tempo. Raciocínio Lógico. A Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Noções de conjunto. Alfabetização matemática: o pensamento lógico-matemático e a construção do número. Leitura, escrita e composição dos números. Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais representados sob a forma de fração e decimal. Grandezas e medidas. Noções de geometria: espaço e forma. A resolução de problemas e o processo de ensino-aprendizagem da Matemática. Tratamento da informação: leitura e interpretação de informações contidas em imagens, tabelas e gráficos. Ciências: O ensino de ciências nos anos iniciais da Educação Básica. A abordagem interdisciplinar no ensino de ciências. Conteúdos básicos das ciências naturais que são objetos do ensino-aprendizagem nos anos iniciais: noções de biologia, física e química. Blocos temáticos: ambiente; ser humano e saúde; e recursos tecnológicos. A Terra e o Universo. Temas transversais: meio ambiente; saúde; e orientação sexual. O papel da experimentação no ensino de ciências. Língua Portuguesa: O ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais da Educação Básica. O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar. A apropriação da escrita no cotidiano escolar. O ensino de gramática nos anos iniciais. A prática da leitura: objetivos, finalidades e compreensão de textos. Produção de textos e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A literatura nos anos iniciais da Educação Básica.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL – 15 QUESTÕES**

Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal - art. 205 a art. 214. A Lei nº 9.394 /96, de Diretrizes e Bases da

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Educação Nacional e atualizações. Conselhos escolares e legislação educacional. Raciocínio Lógico. Princípios fundamentais da contagem. Problemas com as quatro operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Algarismos romanos. Problemas com as quatro operações. Medidas de tempo. Noções básicas de Higiene. As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia do Maranhão e de História do Brasil, de 1985 (Nova República) até os dias atuais. A Educação Infantil e seu papel hoje. O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Política nacional de educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 15 QUESTÕES**

A Terra no Universo. Hipóteses sobre a origem da Terra, localização no Sistema Solar. Condições específicas do planeta Terra que permitem a vida. Movimentos de translação e rotação, movimentos aparentes dos astros e diferenças nas durações dos dias e das noites dependendo do local e da época do ano. Ambiente e vida. Biosfera e relações de interdependência, biociclos. Características gerais comparativas entre os grupos animais e vegetais e sua adaptação ao meio ambiente; relações entre os seres vivos de um ecossistema: predação, cooperação, mutualismo. Fatores abióticos no ecossistema, cadeia alimentar e transferência de energia, interferência dos seres humanos nos ciclos vitais dos ecossistemas: desmatamento, uso de agrotóxicos, lançamento de resíduos, exploração inadequada do solo. Poluição, chuva ácida, efeito estufa e camada de ozônio. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção. Necessidades vitais de animais e vegetais: obtenção de alimentos e respiração. Seres humanos e saúde. Reprodução e hereditariedade, clonagem e transgênicos. Temas da sexualidade: métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, funcionamento dos órgãos reprodutores masculino e feminino. Aspectos morfo-fisiológicos básicos da digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, órgãos dos sentidos, sistema ósseo-muscular e sistema imunológico. A saúde do homem e o ambiente, contaminação por agentes biológicos, doenças infecto-contagiosas e parasitoses. Sociedade e tecnologias. Água no ecossistema: ciclo da água, propriedades físicas da água (pressão, empuxo, densidade e tensão superficial e aplicação na construção de barcos e submarinos), água como solvente universal e misturas, tratamento da água para consumo humano. Energia no ecossistema, fluxo da energia no ambiente: transformação e conservação da energia solar em energia química, armazenamento de energia em combustíveis fósseis. (Fotossíntese, carvão, petróleo). Solo no ecossistema, composição do solo, agentes de transformação do solo. O átomo: características dos átomos. Método científico: substâncias químicas e suas propriedades, reações químicas. Eletricidade e magnetismo. Metodologia de Ensino de Ciências.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 15 QUESTÕES**

Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; O processo do desenvolvimento motor. Nutrição e atividade física. Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. Características da Educação Física Curricular e Não-Curricular. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: Brincadeira; Jogo; Jogo esportivo; Esporte; Movimentos básicos; Ginástica; Dança. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a lucidez/lazer/recreação; O esforço, sacrifício, castigo; A competição / cooperação / sociabilização; A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. Educação Física e PNEE'S. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para à área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio). O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), jogos, lutas e ginásticas; Jogos educativos (motores, sensoriais e de raciocínio). Atividades rítmicas e expressivas. Aspectos históricos da Educação Física. Hábitos posturais. Esporte e ética. Socorro de urgência aplicado a educação física. A técnica, a tática e a competição.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 15 QUESTÕES**

A Geografia: conceituação, divisão e importância. As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. Principais elementos de um mapa. As curvas de nível na análise físico-geográfica. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. Paisagem rural. Os solos e as atividades agrícolas. Os climas e as atividades agrícolas. Os principais sistemas agrícolas do mundo. Paisagem urbana. Funções urbanas e redes de cidades. Problemas ambientais das grandes cidades. A infraestrutura urbana. A fisionomia da superfície terrestre. A geocronologia. A Terra no Espaço. A

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Litosfera. A Atmosfera e Climas. A Hidrosfera. A vida vegetal e animal da Terra. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos. Orientação e Coordenadas Geográficas. Geografia da População. Geografia Urbana. Meio Ambiente e Políticas Ambientais. A gênese e evolução do relevo terrestre. A compartimentação do relevo terrestre. Os corpos rochosos e os solos. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos. A dinâmica das superfícies líquidas. A população mundial. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre. A população e as atividades econômicas. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, Os Continentes: Europa, Ásia, África, América – quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, Oceania: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, As Regiões Polares: quadro natural, humano, e pesquisas científicas. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Europeia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo-Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O Estado Nacional e a Globalização. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. Guerra Fria e a nova ordem mundial. As mudanças no mundo globalizado: ambiente, tecnologia, economia e sociedade; os blocos econômicos e as potências atuais. Geografia do Brasil: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social; a modernização e a inserção do Brasil no mundo globalizado. O espaço geográfico brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. A questão ambiental no Brasil. A ocupação produtiva do espaço brasileiro. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Nordeste do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural da região Nordeste. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. China. Atualidades: internacional e nacional. Geografia do Maranhão e do município de São Bento (Origem; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio). Ensino de Geografia: O processo de ensino e aprendizagem em Geografia: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA – 15 QUESTÕES**

História: Disciplina científica e disciplina curricular; Fontes históricas multiplicidade. A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. As populações indígenas primitivas do Nordeste e de Maranhão: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. O

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

processo de ensino e aprendizagem em História: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, análise de erros, tempo didático. A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da História. Atualidades internacional e nacional. História do Maranhão e do município de São Bento (Origem; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio).

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 15 QUESTÕES**

Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de texto; Ensino e avaliação de gramática. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES**

Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade.

**PROFESSOR DE INGLÊS – 15 QUESTÕES**

Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "nonfinites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – 15 QUESTÕES**

Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental: conhecimento religioso; Ensino Religioso nos ciclos. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Bíblia Sagrada.

**PROFESSOR DE FILOSOFIA – 15 QUESTÕES**

Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). Filosofia e Conhecimento: Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas. Epistemologia contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx. Filosofia da linguagem (Wittgenstein, John Searle); a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. O Ensino de Filosofia no Ensino Médio: determinações legais; as reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio; as estratégias didáticas e a seleção de conteúdos; competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Filosofia.

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS) – 10 QUESTÕES**

Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia.

**MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS) – 10 QUESTÕES**

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Lógica. Expressões.

**INFORMÁTICA – (COMUM A TODOS OS CARGOS) – 05 QUESTÕES**

Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows XP. Microsoft Office: Word; Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word 2007 e MS-Excel 2007, MS-Outlook Express versão 6.0; MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Mozilla Firefox versão 3.0 ou superior.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO – 15 QUESTÕES**

Aspectos gerais da redação oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Editais. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art. 9º a 11º e art. 39º a 41º. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Arquivologia. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações.

**DIGITADOR – 15 QUESTÕES**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. Operação do sistema operacional MS-Windows 7 e MS-Windows XP: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. MS Word 2007 – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Faixa de opções; Estilos; Operações com arquivos; Layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Correspondências; Revisão; Referências; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Operação da planilha MS-Excel 2007: Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Layout da página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Revisão; Gráficos; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Dados; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Operação do apresentador MSPower Point 2007: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis às lâminas; modelos de apresentação; ferramentas diversas, temas e estilos. Noções de utilização do MS Internet Explorer 8 – Manutenção dos endereços Favoritos; Ferramentas; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. Segurança da informação e procedimentos de segurança. Procedimentos de backup. Redes Sociais: Orkut, Facebook, LinkedIn, Twitter; Dispositivos móveis: Smartphone, Tablets. Fraudes na Internet: Scam, phishing; Spam: Problemas acarretados e métodos de prevenção; Segurança em redes: Firewall, Antivírus, Ataques; Conceitos de segurança: Segurança em computadores, Senhas, Cookies, Engenharia Social, Vulnerabilidade, Códigos Maliciosos (Malware).

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 15 QUESTÕES**

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclistma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA– 15 QUESTÕES**

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Conceitos de endemia, pandemia, surto e epidemia. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Controle vetorial. Problemas clínicos prevalentes na atuação do agente de endemias: dengue, malária, esquistossomose, leishmaniose, doenças de chagas, raiva, filariose, leptospirose, febre tifoide, tuberculose e hanseníase. Parasitoses intestinais e sanguíneas. Calendário

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Básico de Imunização. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SAI, GAL e SIVEP. Promoção da saúde, conceitos e estratégias Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Lei Federal 11.350/06.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Anatomia Geral; EQUIPAMENTO DE RAIOS X: principais constituintes do equipamento de Raios X; formas de retificação, tubo de Raios X e seus principais componentes; efeito anódico; tipos de alvos. PRODUÇÃO DA RADIAÇÃO: conceito de átomo: núcleo e camadas eletrônicas; interação entre elétrons e átomos; radiação de espectro contínuo; radiação característica. INTERAÇÃO DA RADIAÇÃO COM A MATÉRIA: formas de interação; conceito de atenuação exponencial; processo de formação da imagem latente (e virtual); escala de contraste; densidade óptica (e brilho). QUALIDADE DA IMAGEM RADIOGRÁFICA: fatores do filme (e outros receptores), fatores geométricos; fatores subjetivos. ANATOMIA RADIOLÓGICA EM IMAGENS RADIOLÓGICAS: anatomia óssea do esqueleto humano: cabeça, coluna vertebral, caixa torácica, pelve, MMSS, MMII; principais fraturas associadas a cada área anatômica. POSICIONAMENTO RADIOLÓGICO: definição de incidência; definição de posição; principais incidências para as áreas anatômicas: cabeça, coluna vertebral, caixa torácica, abdome, pelve, MMII, MMSS, cintura escapular. SISTEMAS DIGITAIS EM RAIOS X (RADIODIAGNÓSTICO): diferenciação entre sistema convencional e sistema digital no radiodiagnóstico; sistema CR; sistema DR; PACS; DICOM. PRINCÍPIOS DA RADIOPROTEÇÃO: princípios fundamentais da radiobiologia, radiobiologia molecular e celular; efeitos imediatos e tardios da radiação, procedimentos de radioproteção. PRINCÍPIOS DA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR RADIAÇÃO X: histórico, gerações dos tomógrafos, equipamentos de tomografia: principais partes, tipos de feixes de radiação, tipos de detectores; tomografia helicoidal e sistema multislice. CARACTERÍSTICAS DOS MEIOS DE CONTRASTE: classificação geral dos meios de contrastes; contrastes iodados: características e classificação dos contrastes iodados, classificação e incidência das reações adversas por meio de contrastes iodados; sulfato de bário: características químico-físicas, indicações e contra-indicações. PRINCIPAIS EXAMES CONTRASTADOS: angiografia cerebral: anatomia vascular, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; enema opaco: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; urografia excretora: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; EED: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; trânsito intestinal: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame.

**CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PORTUGUES - COMUM A TODOS OS CARGOS**

Alfabeto. Vogais. Consoantes. Separação de Sílabas. Letras maiúsculas e minúsculas/ completar e ordenar frases. Classes das palavras. Análise e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia e acentuação gráfica. Sinônimo e Antônimo das palavras. Pontuação.

**MATEMÁTICA - COMUM A TODOS OS CARGOS**

Números e Numeral. Adição. Subtração. Multiplicação. Dobro. Divisão. Mínimo Múltiplo Comum. Máximo Múltiplo Comum. Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O Conjunto dos Números Naturais; Potenciação, Regras e Propriedades; Frações e Números Racionais. Situações Problemas. Expressão Numérica. Raciocínio Lógico.

**ANEXO VII**

**DIVISÃO DOS CARGOS E VAGAS POR ZONA E SETOR DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDUCAÇÃO – PROFESSOR – ZONA URBANA:**

MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
ENSINO INFANTIL	TODAS	JARDIM I, II e III	PEDAGOGIA	10
FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	20
FUNDAMENTAL II	PORTUGUÊS	5º ao 9º	LICENCIATURA LETRAS	01
	MATEMÁTICA	5º ao 9º	LICENCIATURA MATEMÁTICA	01
	HISTÓRIA	5º ao 9º	LICENCIATURA HISTÓRIA	02
	GEOGRAFIA	5º ao 9º	LICENCIATURA GEOGRAFIA	02
	CIÊNCIAS	5º ao 9º	LICENCIATURA CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA	02
	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	5º ao 9º	LICENCIATURA CIÊNCIA DA RELIGIÃO	01
	ED. FÍSICA	5º ao 9º	LICENCIATURA EM ED. FÍSICA	01
	FILOSOFIA	5º ao 9º	LICENCIATURA FILOSOFIA	01
	INGLÊS	5º ao 9º	LICENCIATURA LETRAS/INGLÊS	01
EDUCAÇÃO ESPECIAL			LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02

**TOTAL: 44 vagas**

**EDUCAÇÃO – ZONA URBANA – OUTROS CARGOS:**

CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	10
VIGIA	FUNDAMENTAL II	05
AGENTE DE PORTARIA	FUNDAMENTAL II	10
AOSD	FUNDAMENTAL I	25
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	02

**TOTAL: 52 vagas**

**EDUCAÇÃO – ZONA RURAL – PROFESSORES**

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
BELAS AGUAS	BELAS AGUAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	TODAS	JARDIM I, I, e III	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 4º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR LICENCIATURA	
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01
			GEOGRAFIA		SUPERIOR LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
CENTRINHO	CENTRINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	TODAS	JARDIM I, I, e III	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL I	TODAS	1 ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR LICENCIATURA	
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			HISTÓRIA		SUPERIOR LICENCIATURA EM HISTÓRIA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
JOÃO VICENTE RODRIGUES	OLHO D'ÁGUA DOS GOMES	FUNDAMENTAL I	TODAS	JARDIM I, I, e III	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
SÃO PEDRO	SOROROCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	TODAS	JARDIM I, I, e III	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II				
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
VICE-ALMIRANTE CORTÊS	OLHO D'ÁGUA DOS MORAES	FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
BENTO PINHEIRO	CAMPINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	TODAS	JARDIM I, II, III	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		6º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01
			HISTÓRIA		SUPERIOR LICENCIATURA EM HISTÓRIA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
CORÇÃO DE JESUS	IGUARAPIRANGA	FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01
			HISTÓRIA		SUPERIOR LICENCIATURA EM HISTÓRIA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
SEVERO AGUIAR	SÃO GERÔNIMO	FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
POLEIRO	POLEIRO	FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			GEOGRAFIA		SUPERIOR LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	01

ESCOLA	POVOADO	MODALIDADE DE ENSINO	DISCIPLINA	ANO	FORMAÇÃO	VAGAS
JOÃO ALVES PINHEIRO	OUTEIRO DE MARIA JUSTINA	EDUCAÇÃO INFANTIL	TODAS	JARDIM I, II, III	PEDAGOGIA	01
		FUNDAMENTAL I	TODAS	1º ao 5º	MAGISTÉRIO	01
		FUNDAMENTAL II		5º ao 9º	SUPERIOR	
			PORTUGUÊS		SUPERIOR LICENCIATURA EM LETRAS	01
			MATEMÁTICA		SUPERIOR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	01

**TOTAL: 43 vagas**

**EDUCAÇÃO – ZONA RURAL – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (AOSD)**

ESCOLA	POVOADO	CARGO	VAGAS
BELAS AGUAS	BELAS ÁGUAS	AOSD	01
CENTRINHO	CENTRIHO	AOSD	01
JOÃO VICENTE RODRIGUES	OLHO D'AGUA DOS GOMES	AOSD	01
SÃO PEDRO	SOROCA	AOSD	01
ALMIRANTE CORTÊS	OLHO D'AGUA DOS MORAES	AOSD	01
BENTO PINHEIRO	CAMPINHO	AOSD	01
SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	AOSD	01
SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	AOSD	01
CORAÇÃO DE JESUS	IGUARAPIRANGA	AOSD	01
POLEIRO	POLEIRO	AOSD	01
JOÃO ALVES PINHEIRO	OUTEIRO DE MARIA JUSTINA	AOSD	01
SEVERO AGUIAR	SÃO GERÔNIMO	AOSD	01

**TOTAL: 12 vagas**

**ANEXO VIII**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
Inscrição Nº. \_\_\_\_\_ para o Cargo de \_\_\_\_\_ venho requerer  
isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Bento – Estado do Maranhão nos termos do  
Edital 001/2013, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), visto  
que não tenho condições para arcar com tal valor, e que atendo as condições previstas no item:

( ) estiver desempregado com renda familiar per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)  
( ) ainda não tenha ingressado no mercado de trabalho com a renda familiar per capita/mês não seja superior a R\$ 100,00  
(cem reais).

Declaro, para fins de direito, que atendo os critérios estabelecidos no item 2.9.6.1 e me julgo para requerer isenção da taxa  
de inscrição referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Bento e estou ciente das penalidades cabíveis em  
caso de informações falsas.

De acordo

Nestes termos  
Peço deferimento

São Bento (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**ATENÇÃO:** A Comissão do Concurso poderá, aleatoriamente, fazer visitas à residência dos requerentes.

**OBSERVAÇÃO:** A Relação dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos será publicada no site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br)  
até o dia 06 de novembro de 2013, caso o seu pedido seja indeferido, o prazo para pagamento do boleto será até o dia 22 de  
novembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Para uso exclusivo da Comissão do Concurso

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**RESULTADO DA ANÁLISE**

Indeferido ( )

Deferido ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_

Inscrição No. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, ser carente para fins de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Municipal da Prefeitura de São Bento.

São Bento (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente